

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/23
Autor: KERLING APARECIDO MOREIRA

"OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUAJARAMIRENSE AO SENHOR PAULO DELGADO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A mesa da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), no uso das suas atribuições e prerrogativas que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal.

Faz saber, que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadão Guajaramirense ao Sr. (a) **Nome da pessoa, nome do cargo**, pelos relevantes serviços prestados a Guajará-Mirim (RO) e sua população.

Art. 2º - O título Honorífico de que trata o artigo anterior será outorgado ao agraciado em reunião solene desta Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) a ser realizada em data previamente estabelecida e divulgada para conhecimento público.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 22 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título de Cidadão Guajaramirense o ilustríssimo Senhor (a) **Paulo Delgado dos Santos, Empresário**. Onde veio a Rondônia em 1984 e chegou em nosso município no ano de 1998, 25 anos de residência em Guajará-Mirim, casado, nascido em Corumbá/MS. Vem desempenhando um grande papel como empresário no ramo de barbearia/cabelereiro (Cabelereiro Delgado) e contribuindo como cidadão Guajaramirense.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 22 de novembro de 2023 às 16:17.

KERLING APARECIDO MOREIRA

Vereador

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **KERLING APARECIDO MOREIRA, Vereador (a)**, em 22/11/2023 às 22:51, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **367664** e o código verificador **DA2B00A6**.

Referência: [Processo nº 57-148/2023](#).

Docto ID: 367664 v1